



MINISTÉRIO DO TURISMO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Av. Rio Branco, nº 219 – Centro – Telefone: (21) 3095-3800

Rio de Janeiro-RJ - CEP 20040-008 - www.bn.gov.br

EDITAL DE OPORTUNIDADES FBN Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA FBN

A Fundação Biblioteca Nacional - FBN torna público o processo de seleção de servidores para composição de sua força de trabalho, com base na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, publicada em 24 de julho 2020 e na Instrução Normativa Nº 95, de 30 de setembro de 2020.

A FBN, fundação pública vinculada ao Ministério do Turismo, é o órgão responsável pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do País.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidores públicos federais para composição da força de trabalho das unidades administrativas da Fundação Biblioteca Nacional, localizadas na cidade do Rio de Janeiro, e na Representação do Escritório de Direitos Autorais, localizada na cidade de São Paulo.
- 1.2. A movimentação, salvo disposição em contrário, ocorrerá por prazo indeterminado.
- 1.3. O processo de seleção será conduzido pelo Setor de Capacitação e Desenvolvimento, com apoio da Divisão de Recursos Humanos.
- 1.4. A seleção para as vagas de que trata o presente edital compreenderá as seguintes etapas:
 - a) Inscrição;
 - b) Análise curricular; e
 - c) Entrevista.
- 1.5. A carga horária exigida corresponde a 40 horas semanais, resguardadas as condições específicas em lei;
- 1.6. Em caso de aprovação no processo seletivo, o servidor deverá permanecer no órgão ou entidade de destino pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, exceto se, a qualquer tempo e em qualquer hipótese, a movimentação for encerrada por ato do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e
- 1.7. Este edital será publicado no portal da Fundação Biblioteca Nacional: www.bn.gov.br.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser servidor de cargo efetivo, regido pela Lei 8.112, de 11 de dez de 1990, pertencente a órgãos ou entidades da administração pública federal, direta e indireta, autarquias e fundações;
- 2.2. Possuir graduação escolar conforme perfil desejado, com certificado fornecido pela instituição de ensino e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2.3. Não estar em estágio probatório;
- 2.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- 2.5. Não ter pendência quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado, nos termos do art. 13 da Portaria ME nº 282/2020;
- 2.6. Não estar enquadrado nas situações elencadas nos itens II e III do Art. 17 da Portaria Nº 282, de 24 de julho de 2020; e
- 2.7. Residir na cidade do Rio de Janeiro e municípios limítrofes, e na cidade de São Paulo.

3. HABILIDADES E ATITUDES ESPERADAS

- 3.1. Proatividade;
- 3.2. Análise crítica;
- 3.3. Objetividade e foco no cumprimento de prazos;
- 3.4. Comunicação escrita e interpessoal eficaz;
- 3.5. Facilidade de trabalhar em equipe e bom relacionamento interpessoal;
- 3.6. Negociação e facilidade na construção de alternativas para alcance dos objetivos e resultados;
- 3.7. Organização, planejamento e gestão do tempo; e
- 3.8. Capacidade de aprendizagem de novas ferramentas de trabalho.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. INSCRIÇÃO

- 4.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 4º da instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2019, os currículos a serem encaminhados para participação neste processo seletivo, devem ser cadastrados no banco de talentos do SIGEPE, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br/>.
- 4.1.2. As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 16 de abril de 2021**, observados os seguintes passos:
- 4.1.3. Preencher ou atualizar currículo no banco de talentos do SIGEPE;
- 4.1.4. Baixar o currículo em arquivo no formato PDF;
- 4.1.5. Preencher o formulário de inscrição (Anexo I);
- 4.1.6. Enviar o currículo e o formulário de inscrição para o endereço eletrônico (e-mail): movimentcao@bn.gov.br, com o assunto "**Edital de Oportunidades FBN nº 01/2021**", e informar no corpo do e-mail: nome, nº da matrícula SIAPE, nº do CPF, nome do órgão/entidade de origem, nome do cargo no órgão/entidade de origem, até a data limite indicada no item 4.1.2 deste edital;
- 4.1.7. O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga deste Edital, escolhido no momento da inscrição; e
- 4.1.8. Os candidatos participantes do processo de seleção que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.

4.2. ANÁLISE CURRICULAR

- 4.2.1. Nesta etapa, será avaliado se o candidato possui os requisitos exigidos no item 2 deste Edital, e se possui experiência/formação compatível com as funções a serem desempenhadas pelo cargo.
- 4.2.2. Os currículos recebidos serão submetidos a uma triagem, e aqueles que apresentarem as competências mais adequadas ao perfil da vaga, serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista); e
- 4.2.3. Todos os candidatos receberão o resultado da análise curricular, por e-mail no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

4.3. ENTREVISTA

- 4.3.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas receberão e-mail de convocação contendo data e horário de sua realização, preferencialmente por vídeo.
- 4.3.2. A seleção contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos pré-selecionados.

4.4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. Os entrevistados receberão o resultado do processo seletivo por e-mail; e
- 4.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal da Fundação Biblioteca Nacional, em <https://bn.gov.br>.

5. CRONOGRAMA

5.1. As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Processo Seletivo	29/03/2021
Inscrição	29/03/2021 a 16/04/2021
Análise curricular	05/04/2021 a 23/04/2021
Entrevista com os candidatos selecionados	03/05/2021 a 14/05/2021
Resultado Final	21/05/2021

6. DAS VAGAS

6.1. Estão abertas 98 vagas para os cargos; unidade de lotação; perfil desejado; e atribuições, discriminados no (Anexo II) deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Findo o processo seletivo, a FBN solicitará ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados;

7.2. Caberá ao servidor movimentado, caso ocupante de DAS ou FCPE, o pedido de exoneração em seu órgão de origem;

7.3. Não será disponibilizado qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo.

7.4. A participação no processo seletivo ocorrerá às expensas dos candidatos, sem qualquer tipo de ônus para a FBN.

7.5. Não caberão quaisquer pagamentos a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para a FBN, que implique em mudança de domicílio.

7.6. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para movimentacao@bn.gov.br ou drh@bn.gov.br;

7.7. No momento, não há disponibilidade de vagas para Funções Gratificadas - FG, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE ou Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento - DAS; e

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos da Fundação Biblioteca Nacional.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Presidente